



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 371/2.004 – AESJ DE 11 DE JUNHO DE 2.004

- **DECLARA EM LUTO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOÃO FRIGI NETO, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, consternado pelo passamento, nesta data, do **DR. JORGE CURY**, Conselheiro Vitalício desta casa, que em vida ocupou vários cargos na Diretoria, sendo filho de tradicional família “Vermelhinha”. Abalado com o seu falecimento e em expressão dos sentimentos coletivos, de que todos somos tomados, por nosso intermédio **FAZ SABER:**

- 1- É declarada em luto a Associação Esportiva São José, nesta data, pelo passamento de ilustre e digno associado e Conselheiro Vitalício, **DR. JORGE CURY**.
- 2- Em homenagem póstuma, que a bandeira da Associação Esportiva São José seja mantida a meio pau.
- 3- Que após o seu enterro a bandeira seja entregue a sua viúva Sra. Marilena Fracarri Cury, em gratidão pelos serviços prestados pelo seu querido esposo.
- 4- Em nome da Diretoria e da coletividade associativa, hipotecamos solidariedade neste supremo momento de dor por que passam seus familiares, expressando nosso mais profundo pesar, na pessoa de sua viúva, de seus filhos e netos.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

Cópia a esposa, filhos e ao Conselho Deliberativo

São José dos Campos, 11 de junho de 2.004

JOÃO FRIGI NETO
Presidente